



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)**

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2015

***Lázaro André Ribeiro
Diretor de Contabilidade – interino -
da Prefeitura Municipal de Patos de
Minas
CRC/MG 077.286/04***

Julho/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Exercício Financeiro de 2015

1 - INTRODUÇÃO

A Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Esse processo abrange, sobretudo o setor público, que passa a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Seguindo a tendência mundial de aperfeiçoamento da Contabilidade, o Ministério da Fazenda publicou em 2008 a Portaria MF nº 184, considerada o marco inicial do processo de convergência da Contabilidade Governamental aos padrões internacionais. A Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), vem evoluindo até a edição pelo CFC, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – que ocorreu em 2008 e implantação obrigatória, em 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). São consideradas integrantes das demonstrações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

2 – CONTEXTO OPERACIONAL

A cidade de Patos de Minas surgiu na segunda década do século XIX em torno da Lagoa dos Patos, onde segundo as descrições históricas existia uma enorme quantidade de patos silvestres. Os primeiros habitantes foram lavradores e criadores de gado, sendo muito visitados por tropeiros. O povoado, à beira do rio Paranaíba, cresceu, virou arraial e depois vila, a devota vila de Santo Antônio dos Patos.

Em 24 de maio de 1892, o presidente do Estado de Minas Gerais eleva a vila à categoria de cidade de Patos de Minas. Em 1943, o governo do Estado mudou o nome para Guaratinga, provocando insatisfação na população. Atendendo aos apelos populares em 03 de junho de 1945, muda novamente para Patos de Minas para distingui-la de Patos da Paraíba, município mais antigo. Seu aniversário é comemorado em 24 de maio, ocasião em que se realiza a "Festa Nacional do Milho".

Patos de Minas está situada na região intermediária às regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Considerada pólo econômico regional, lidera a microrregião do Alto Paranaíba que é composta por 10 municípios. A população do município é de 148.762 habitantes (população estimada/IBGE 2015).

O Município possui os seguintes órgãos da Administração Indireta:

- Fundação Municipal de Promoção da Criança e Adolescente de Patos de Minas – Fundação Promam; e
- Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

A Prefeitura Municipal possui as seguintes Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Advocacia-Geral do Município; e
- Controladoria-Geral do Município

A Prefeitura Municipal possui os seguintes Fundos Especiais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

- Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Fundo Desenvolvimento Municipal;
- Fundo de Assistência Servidor Público Municipal – FASERV;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação;
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
- Fundo Municipal de Cultura;
- Fundo Municipal de Patrimônio Cultural; e
- Fundo Municipal de Trânsito e Transportes.

O Município de Patos de Minas não participa de consórcios públicos.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Os registros contábeis do exercício de 2015 foram executados até o mês de junho através de sistema informatizado, fornecido pela empresa C & K Soluções em Informática Ltda. A partir de julho, iniciou-se o processo migração para o sistema da empresa Consist Business Software Ltda. O banco de dados do período de janeiro a junho/15 foi convertido para o novo sistema para fins de elaboração das prestações de contas.

Destacamos que houve falhas na conversão do banco de dados do antigo para o novo sistema informatizado de gestão pública, que deverão ser regularizados no exercício financeiro de 2016, para que as Demonstrações Contábeis reflitam a fidedignidade da composição patrimonial.

Além das mudanças para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e a troca de sistema informatizado no exercício em curso, uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo setor de contabilidade do município, foi a alta rotatividade de pessoal técnico, sobretudo nos cargos de gerência e diretoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

As receitas e despesas orçamentárias e as fontes de recursos foram codificadas de acordo com as tabelas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM para o exercício financeiro de 2015, em atendimento as determinações da Instrução Normativa nº 010/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCEMG. Também foram observadas as determinações da Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

Na codificação das fontes de recursos foram utilizados níveis de controles superiores ao estabelecidos pelo TCEMG.

Sob o enfoque patrimonial, temos a informar que o Poder Executivo Municipal utilizou o PCASP para o registro das informações contábeis, mas não foi possível concluir a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos e iniciar a implantação dos procedimentos de identificação e reconhecimento dos Custos. O efeito e impacto da não adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Procedimentos Contábeis Específicos serão explicados no decorrer destas Notas Explicativas.

Foi publicada pela STN a portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, que trata das regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sob a mesma base conceitual, buscando reunir num único documento o conteúdo de outros vários atos normativos anteriores.

Pelo que se lê na portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN ficará responsável por promover a gestão da implantação dos procedimentos contábeis das entidades do setor público através de normativos e orientações técnicas, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Abaixo uma síntese dos assuntos abordados na portaria:

Quanto ao PCASP e DCASP: a) os prazos continuam como antes, sendo obrigatória a implantação do PCASP e DCASP até o término do exercício de 2014; e b) os planos de contas dos entes da Federação somente poderão ser detalhados nos níveis posteriores ao nível utilizado na relação de contas do PCASP, ressalvadas as exceções permitidas no MCASP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Quanto ao PCP: os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – que dizem respeito ao reconhecimento, mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio público – também estão vigentes, no entanto a STN estabeleceu através do *PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Portaria 548, de 24 de setembro de 2015)*, novos prazos para implantação do PCP.

Quanto aos PCO e PCE: os Procedimentos Contábeis Orçamentários – que tratam do registro da receita e da despesa sob o enfoque orçamentário - estão vigentes;

Os Procedimentos Contábeis Específicos: que tratam do registro e evidenciação de fatos contábeis relacionados a assuntos diferenciados devido à sua complexidade, como o FUNDEB, os Precatórios, as Operações de Crédito, os RPPS, os Consórcios Públicos, as Parcerias Público-Privadas e a Dívida Ativa - também não tiveram seus prazos postergados sendo, portanto, sua aplicação obrigatória desde o início de 2013.

Quanto aos CUSTOS: os custos eram tratados anteriormente como um item dos PCPs. Com a edição da portaria 634 eles ganharam um capítulo à parte e nela não constam prazos diferenciados para sua aplicação. Segundo a STN, através da Nota Técnica, o entendimento é que a aplicação dos Custos é obrigatória desde a publicação da Lei 4.320/64 nos artigos 85 e 99 e depois reforçados pela Lei Complementar 101/00 no artigo 50, não sendo estabelecidos prazos finais posteriores.

Quanto ao descumprimento dos prazos para implantação do PCASP e DCASP: o Ente da Federação que não cumprir os prazos para implantação estará sujeito à suspensão das transferências voluntárias e contratação de operações de crédito.

Quanto aos RPPS: foi disponibilizada em 29, de dezembro de 2014, a Nota Técnica Conjunta SPPS/MPS e STN/MF nº 01/2014, que dispõe sobre compatibilização das contas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especificadas no Plano de Contas Aplicada ao Setor Público estendido até o 7º nível de classificação e para fins de captação das informações utilizadas pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (não aplicável ao Município de Patos de Minas);

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP. Em função da atualização dos anexos da Lei nº 4.320/1964, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos deste Manual.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 5ª Edição tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

As demonstrações contábeis são baseadas nas contas de cada ente da Federação, órgão, entidade ou empresa pública. Assim, segundo a lógica estabelecida pelo PCASP, as contas intraorçamentárias devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se as demonstrações contábeis se referirem apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias.

3.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.1.1 – Elaboração do Balanço Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Será elaborado utilizando-se as seguintes classes e grupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP:

a) Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa); e b) Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa).

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados.

3.1.2 – Quadro Principal do Balanço Orçamentário

Neste quadro foram informadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução, conforme orientação da Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários - PCO.

3.1.3 – Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

3.1.4 – Quadro da Execução de Restos Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Os entes que não conseguirem fazer o controle dos restos a pagar não processados liquidados poderão ao final do exercício transferir seus saldos para restos a pagar processados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Não se faz necessária a coluna Liquidados, uma vez que todos os restos a pagar evidenciados neste quadro já passaram pelo estágio da liquidação na execução orçamentária.

3.1.5 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

Para evitar duplicidade de informações na consolidação de dados, a Portaria STN nº 338/2006 inseriu as classificações denominadas de “Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias”, que abrangem as receitas correntes de órgão, fundo, autarquias e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o fato que originar a receita decorrente de despesas de entidades integrantes da mesma esfera de governo.

As receitas correntes e de capital, intraorçamentárias, a partir do segundo dígito serão classificadas nos mesmos níveis em que são classificadas as receitas correntes e de capital, alterando, apenas, o primeiro dígito para “7 e 8”, respectivamente.

Receitas Intraorçamentárias		
<i>Descrição</i>	<i>Previsão</i>	<i>Execução</i>
7.2.10.29.01.00 – Contribuição Patronal Serv.Ativo Civil	15.200.000,00	11.384.605,80
7.2.10.99.00.00 – Outras Contribuições Sociais	7.165.000,00	2.134.412,70
7.5.20.26.00.00 – Receita Ind.Produutos Alimentares	400.000,00	139.500,80
7.5.20.29.00.00 – Receita Ind.Editorial e Gráfica	89.000,00	0,00
7.5.20.99.00.00 – Outras Receitas da Indust.Transformação	1.000,00	0,00
7.9.1.4.00.00.00 – Multas e Juros Div.Ativa Outras Contribuições	2.984.100,00	3.050.520,45
7.9.3.2.00.00.00 – Receita Divida Ativa Não Tributária	4.643.600,00	4.611.960,32
7.9.9.0.99.00.00 – Outras Receitas	10.000,00	0,00
TOTAL	30.492.700,00	21.321.000,07

As receitas intraorçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicações Direta decorrente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

operações entre órgãos, fundos e entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, incluída na Portaria STN/SOF nº 163/2001 pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005.

<u>Despesas Intraorçamentárias</u>		
<i>Descrição</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>
3.1.91.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	15.200.000,00	14.147.632,98
3.2.91.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	957.800,00	954.895,64
3.3.91.00.00 – Outras Despesas Correntes	7.664.000,00	4.281.268,01
4.4.91.00.00 – Despesas de Capital	1.000,00	0,00
4.6.91.00.00 - Amortização da Dívida	6.669.900,00	6.862.438,64
TOTAL	30.492.700,00	26.246.235,27

3.1.6 – Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

Créditos Iniciais: apresenta os saldos iniciais das dotações orçamentárias para a execução da despesa orçamentária aprovados na Lei Orçamentária Anual.

Créditos Suplementares: são os destinados a reforço de dotação orçamentária já existente que se tornou insuficiente para a execução da despesa orçamentária.

Créditos Especiais: destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Créditos Extraordinários: destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

<u>Detalhamento da Execução das Despesas por Tipos de Créditos</u>		
<i>Descrição</i>	<i>Previsão</i>	<i>Execução</i>
Créditos Orçamentários e Suplementares	433.968.058,52	355.771.821,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Créditos Especiais	1.985.885,08	1.995.885,08
Créditos Extraordinários	0,00	0,00
Total	435.953.943,6	357.767.706,86

Durante a execução orçamentária do exercício de 2015 não houve abertura de créditos adicionais extraordinários.

3.1.7 – Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários

Créditos Adicionais Abertos por Superávit Financeiro		
<i>Lei nº</i>	<i>Decreto nº</i>	<i>Valor (R\$)</i>
7055/2015	3962/2015	2.268.382,96
7055/2015	4084/2015	1.495.736,74
7055/2015	4056/2015	65.844,61
7055/2015	4000/2015	658.204,27
7055/2015	4039/2015	82.568,73
7181/2015	4065/2015	39.600,00
7055/2015	4039/2015	343.606,29
7055/2015	4049/2015	2.000.000,00
Total		6.953.943,60

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

Destacamos que durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2015 não ocorreu reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário do exercício;

3.1.8 – Atualizações Monetárias Autorizadas por Lei, Efetuadas Antes e Após a data da Publicação da LOA, que Compõem a Coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária

Não ocorreram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a datada da publicação da LOA 2015.

3.1.9 – Detalhamento dos “Recursos de Exercícios Anteriores” Utilizados para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente.

São recursos de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação do orçamento.

Deste modo, os recursos arrecadados em exercícios anteriores poderão ser incluídos na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Todavia, tais recursos não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores.

Informamos que durante a execução da LOA/2015 não foram considerados os “Recursos de Exercícios Anteriores”.

3.1 – Balanço Financeiro

De acordo com o artigo 103 da Lei 4320/1964: “O *Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

Ainda, segundo o parágrafo único do referido artigo, os Restos a Pagar (despesas empenhadas e não pagas) do exercício serão computadas na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

3.2.1 – Equação Algébrica do Balanço Financeiro

$$RO + TFR + RE + SI \text{ (disponível)} = DO + TFR + PE \text{ SF (disponível)}$$

sendo:

- a) receita Orçamentária (RO) realizada por destinação de recursos (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- b) despesa orçamentária (DO) empenhada por destinação de recursos (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- c) transferências financeiras recebidas (TFR) e concedidas (TFC) decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- d) os recebimentos (RE) e os pagamentos extraorçamentários (PE);
- e) o saldo inicial (SI) e o saldo final (SF).

3.2.2 – Elaboração do Balanço Financeiro

Será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP: a) Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte; b) Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Financeiras Concedidas; c) Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas; d.) Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar; e) Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar; f) Classe 8 (Controle de Disponibilidade por Destinação de Recursos – Fontes Ordinárias e Vinculadas) para o preenchimento do desdobramento, por fonte, das receitas e de despesas orçamentárias executadas por fonte de recursos.

Os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários) se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas e despesas orçamentárias são segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

3.2.3 – Retenções

As retenções são valores retidos por força de lei, contratos, acordos etc., que ficam nos cobres públicos e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

No caso das retenções extraorçamentárias estes valores são repassados à instituição (pública ou privada) de direito através de despesas extraorçamentárias.

No caso das retenções orçamentárias estes valores passam a compor a arrecadação orçamentária do Município como, por exemplo, IPTU, ISSQN, etc.

Optamos por reconhecer as retenções no momento do pagamento das despesas.

3.2.5 – Deduções da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos

No Balanço Financeiro as receitas orçamentárias foram apresentadas líquidas de suas deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte de recursos está apresentado no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos – PREFEITURA		
Classificação	Fonte de recurso	Valor
9.2.1.1.1.2.0.2.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	100.0000	-5.769,75
9.2.1.1.1.2.0.2.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	101.0000	-1.954,87
9.2.1.1.1.2.0.2.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	102.0000	-1.451,81
9.2.1.1.1.2.0.8.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO IN	100.0000	-16.567,16
9.2.1.1.1.2.0.8.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO IN	101.0000	-4.902,32
9.2.1.1.1.2.0.8.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO IN	102.0000	-3.076,46
9.2.1.1.1.3.0.5.0.1.0.0 - RESTITUIÇÕES - ISSQN-IMP.S.SERVIÇOS QUALQUE	100.0000	-84.190,53
9.2.1.1.1.3.0.5.0.1.0.0 - RESTITUIÇÕES - ISSQN-IMP.S.SERVIÇOS QUALQUE	101.0000	-32.487,81
9.2.1.1.1.3.0.5.0.1.0.0 - RESTITUIÇÕES - ISSQN-IMP.S.SERVIÇOS QUALQUE	102.0000	-19.501,48
9.2.1.1.2.1.1.7.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGI	100.0000	-280,98
9.2.1.1.2.1.2.5.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB.COM	100.0000	-1.797,09
9.2.1.1.2.1.2.9.0.1.0.1 - RESTITUIÇÕES - TAXA LIC. EXEC. OBRA - OUT.O	100.0000	-10.272,20
9.2.1.1.2.1.2.9.0.2.0.0 - RESTITUIÇÕES - TAXA LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	100.0000	-983,19
9.2.1.1.2.1.3.2.0.1.0.1 - RESTITUIÇÕES - Análise Prévia de Projetos	100.0000	-13,76
9.2.1.1.2.1.3.2.0.1.0.2 - RESTITUIÇÕES - Taxa de Análise e Aprov.Sani	100.0000	-20,78
9.2.1.1.2.2.1.2.0.1.0.0 - RESTITUIÇÕES - EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRE	100.0000	-184,17
9.2.1.1.2.2.2.8.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - TAXA DE CEMITÉRIOS	100.0000	-1.157,90
9.2.1.1.2.2.9.0.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	100.0000	-1.548,30
9.2.1.2.1.0.9.9.9.0.1 - RESTITUIÇÕES - CONTRIBUIÇÕES P/FUNDO HABITA	100.0000	-336,00
9.2.1.2.3.0.0.0.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	117.0000	-1.984,35
9.2.1.3.2.5.0.1.0.3.0.2 - RESTITUIÇÕES - REC.REM.DEPÓS.BANCÁRIOS-FUND	123.0200	-4.221,09
9.2.1.3.2.5.0.1.0.3.0.2 - RESTITUIÇÕES - REC.REM.DEPÓS.BANCÁRIOS-FUND	123.0200	-975,99
9.2.1.3.2.5.0.1.0.3.0.2 - RESTITUIÇÕES - REC.REM.DEPÓS.BANCÁRIOS-FUND	155.0209	-24.657,64
9.2.1.3.2.5.0.1.0.3.0.2 - RESTITUIÇÕES - REC.REM.DEPÓS.BANCÁRIOS-FUND	155.0216	-23.425,55
9.2.1.3.2.5.0.1.9.9.9.9 - RESTITUIÇÕES - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC.	124.0100	-950,13
9.2.1.3.2.5.0.1.9.9.9.9 - RESTITUIÇÕES - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC.	124.0200	-107,70
9.2.1.3.2.5.0.1.9.9.9.9 - RESTITUIÇÕES - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC.	142.0200	-1.091,88
9.2.1.3.2.5.0.1.9.9.9.9 - RESTITUIÇÕES - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC.	122.0100	-9.078,17
9.2.1.3.2.5.0.1.9.9.9.9 - RESTITUIÇÕES - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC.	122.0200	-577,08
9.2.1.3.2.5.0.1.9.9.9.9 - RESTITUIÇÕES - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC.	146.0106	-2.582,02
9.2.1.6.0.0.1.3.0.1.0.0 - RESTITUIÇÕES - Serviços de Inscrição em Con	100.0000	-57,93
9.2.1.6.0.0.1.3.0.4.0.0 - RESTITUIÇÕES - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CER	100.0000	-231,73
9.2.1.7.2.2.0.1.0.2.0.0 - RESTITUIÇÕES - COTA-PARTE IPVA	100.0000	-4.305,42
9.2.1.7.2.2.0.1.0.2.0.0 - RESTITUIÇÕES - COTA-PARTE IPVA	101.0000	-1.793,94
9.2.1.7.2.2.0.1.0.2.0.0 - RESTITUIÇÕES - COTA-PARTE IPVA	102.0000	-1.076,36
9.2.1.9.1.1.3.8.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DO IM	100.0000	-11,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

9.2.1.9.1.1.3.8.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DO IM	101.0000	-4,70
9.2.1.9.1.1.3.8.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DO IM	102.0000	-2,82
9.2.1.9.1.1.4.0.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DO IM	100.0000	-0,15
9.2.1.9.1.1.4.0.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DO IM	101.0000	-0,08
9.2.1.9.1.1.4.0.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DO IM	102.0000	-0,1
9.2.1.9.1.1.9.9.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DE OU	100.0000	-20,94
9.2.1.9.1.1.9.9.0.0.0.1 - RESTITUIÇÕES - Multas e Juros de Mora Taxas	100.0000	-0,81
9.2.1.9.1.3.1.1.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ	101.0000	-17,3
9.2.1.9.1.3.1.1.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ	102.0000	-7,27
9.2.1.9.1.3.1.1.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ	100.0000	-4,34
9.2.1.9.1.3.1.3.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ	100.0000	-0,09
9.2.1.9.1.3.1.3.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ	101.0000	-0,05
9.2.1.9.1.3.1.3.0.0.0.0 - RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ	102.0000	-0,06
9.2.1.9.3.1.1.1.0.2.0.0 - RESTITUIÇÕES - REC. CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIV	100.0000	-121,12
9.2.1.9.3.1.1.1.0.2.0.0 - RESTITUIÇÕES - REC. CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIV	101.0000	-50,47
9.2.1.9.3.1.1.1.0.2.0.0 - RESTITUIÇÕES - REC. CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIV	102.0000	-30,28
9.2.1.9.3.1.1.3.0.2.0.0 - RESTITUIÇÕES - REC. CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIV	100.0000	-5,75
9.2.1.9.3.1.1.3.0.2.0.0 - RESTITUIÇÕES - REC. CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIV	101.0000	-1,24
9.2.1.9.3.1.1.3.0.2.0.0 - RESTITUIÇÕES - REC. CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIV	102.0000	-0,74
9.2.1.9.3.1.9.9.0.1.0.1 - RESTITUIÇÕES - REC. PRINCIP. DÍVIDA ATIVA O	102.0000	-90,84
9.5.1.7.2.1.0.1.0.2.0.0 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIP. MU	101.0000	-248.601,4
9.5.1.7.2.1.0.1.0.2.0.0 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIP. MU	101.0000	-12.227.177,9
9.5.1.7.2.1.0.1.0.5.0.1 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROP. T	101.0000	-121.855,23
9.5.1.7.2.1.3.6.0.0.0.0 - DEDUÇÕES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	101.0000	-67.488,60
9.5.1.7.2.2.0.1.0.1.0.0 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO ICMS	101.0000	-199.147,57
9.5.1.7.2.2.0.1.0.1.0.0 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO ICMS	101.0000	-9.913.103,64
9.5.1.7.2.2.0.1.0.2.0.0 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE IPVA	101.0000	-15.983,99
9.5.1.7.2.2.0.1.0.2.0.0 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE IPVA	101.0000	-4.747.265,28
9.5.1.7.2.2.0.1.0.4.0.4 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇ	101.0000	-182.352,00
9.8.1.1.1.2.0.2.0.0.0.0 - IPTU - IMPOSTO S/ PROP.PREDIAL E TERRIT.	100.0000	-38,37
9.8.1.1.1.2.0.2.0.0.0.0 - IPTU - IMPOSTO S/ PROP.PREDIAL E TERRIT.	101.0000	-15,99
9.8.1.1.1.2.0.2.0.0.0.0 - IPTU - IMPOSTO S/ PROP.PREDIAL E TERRIT.	102.0000	-9,59
9.8.1.1.2.2.1.2.0.1.0.0 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROC. ADMINISTRATIVOS	100.0000	-12,15
9.8.1.1.2.2.9.0.0.0.0.0 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	100.0000	-13,68
9.8.1.3.2.5.0.1.0.3.0.1 - REC.REM.DEPÓS.BANCÁRIOS-FUNDO DE SAÚDE - RE	150.0102	-2.215,99
9.8.1.9.1.1.3.8.0.0.0.0 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	100.0000	-17,62
9.8.1.9.1.1.3.8.0.0.0.0 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	101.0000	-7,07
9.8.1.9.1.1.3.8.0.0.0.0 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	102.0000	-26,28
	Total:	-27.989.316,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

3.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade conforme critérios estabelecidos na NBCASP 16.6 e Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais –PCP- do MCASP.

Na apuração do Patrimônio Líquido foi evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

3.3.1 – Quadro Principal

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível ou 4º nível).

As contas do ativo foram dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade. As contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

Os saldos das contas dos ativos e passivos são apresentados no quadro principal por seus valores líquidos das respectivas deduções, como, por exemplo, as contas de ativo imobilizado líquidas das depreciações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Os saldos das contas intragovernamentais foram excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente.

3.3.2 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais.

3.3.3 – Quadro das Contas de Compensação

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados. Foi elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.

No plano de contas foram movimentados os seguintes grupos de contas: Execução dos Atos Potenciais, Execução da Administração Financeira, Execução da Dívida Ativa, Execução dos Riscos Fiscais, Outros Controles.

3.3.4 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos.

Constam algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

3.3.5 – Ativo

O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, resultante de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a Entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Em atendimento às NBCASP, classificamos os itens que compõem o ativo como “ativo circulante” quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- Encontrarem-se disponíveis para realização imediata;
- Tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os demais itens do ativo foram classificados como “ativo não circulante”.

3.3.5.1 – Ativo Circulante

O ativo circulante foi organizado de acordo com a estrutura do PCASP, conforme a seguir especificado:

- Caixa e equivalente de caixa;
- Créditos a curto prazo;
- Demais créditos e valores a curto prazo;
- Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo;
- Estoques; e
- Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

3.3.5.1.1 – Caixa e equivalente de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Os recursos em Caixa e Equivalente de Caixa são compostos por recursos de fonte de origem ordinária e de origem vinculada.

A classificação da receita por Fonte de Recursos permite estabelecer um vínculo entre o recurso arrecadado (receita orçamentária) e as despesas orçamentárias que serão financiadas com tais recursos.

A Fonte de Recursos é o processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, desde a previsão até a efetiva utilização dos recursos. As fontes de recursos são classificadas em:

Fonte Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma.

Fonte Ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação dos recursos, para atender quaisquer finalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Recursos disponíveis em Caixas e Equivalentes de Caixa por Fonte de Recursos		
Entidade Prefeitura Municipal (Prefeitura + Faserv)		
Classificação	Descrição Fonte de Recursos	Saldo Disponível em 31/12/2015 (R\$)
Recursos Ordinários		2.523.181,95
Demais Recursos Vinculados		52.497.439,60
Total =====>		55.020.621,55

Destacamos que houve falhas na conversão do banco de dados do antigo para o novo sistema informatizado de gestão pública, o que impactou negativamente no SICOM Balancete enviado ao TCEMG.

3.3.5.1.2 – Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Esta conta sofreu impacto pela não adoção integral dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais/PCP durante a execução do exercício de 2014.

A composição dos saldos da conta de Créditos a Curto Prazo é a seguinte:

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

Os créditos tributários foram reconhecidos pelo regime de caixa, ou seja, no momento da arrecadação da receita em contrapartida às Variações Patrimoniais Aumentativas.

Informamos que a aplicação do regime de caixa no reconhecimento dos créditos a curto prazo encontra-se nas exceções estabelecidas pela Portaria 634/2013/STN.

3.3.5.1.3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os valores a receber por adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, tributos a recuperar/compensar, créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos, créditos por danos ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

patrimônio, depósitos e valores restituíveis, outros créditos a receber e valores a curto prazo.

Esta conta sofreu impacto pela não adoção integral dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais/PCP durante a execução do exercício de 2015.

A composição dos saldos da conta de Demais Créditos a Curto Prazo é a seguinte:

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Saldos Disponíveis em 31/12/2015		
Classificação	Descrição da Conta Contábil	Saldo Disponível em 31/12/2015 (R\$)
<i>Prefeitura Municipal</i>		
1.1.3.1.0.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	245.173,18
1.1.3.2.0.00.00	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.3.0.00.00	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.4.0.00.00	Créditos por Dano ao Patrimônio	2.842,23
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.026.746,21
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	44.417,17
1.1.3.9.0.00.00	(-) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Sub Total =====>		1.319.178,79
<i>PROMAM</i>		
1.1.3.1.0.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.1.3.2.0.00.00	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.3.0.00.00	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.4.0.00.00	Créditos por Dano ao Patrimônio	0,00
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	5.217,48
1.1.3.9.0.00.00	(-) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Sub Total =====>		5.217,48
<u>IPREM</u>		
1.1.3.1.0.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	5.056.652,11
1.1.3.2.0.00.00	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.3.0.00.00	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.4.0.00.00	Créditos por Dano ao Patrimônio	0,00
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.0.00.00	(-) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Sub Total =====>		5.056.652,11
<u>Câmara Municipal</u>		
1.1.3.1.0.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.1.3.2.0.00.00	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.3.0.00.00	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.4.0.00.00	Créditos por Dano ao Patrimônio	0,00
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.1.3.8.0.00./00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.0.00.00	(-) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Sub Total =====>		0,00
Total Geral =====>		0,00

Destacamos que houve falhas na conversão do banco de dados do antigo para o novo sistema informatizado de gestão pública, que deverão ser regularizados no exercício financeiro de 2016, para que as Demonstrações Contábeis reflitam a fidedignidade da composição patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Informamos que o saldo da conta contábil 1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados é decorrente de depósitos judiciais e outros depósitos e valores vinculados.

3.3.5.1.4 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.5.1.5 – Estoque

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Destacamos que a Prefeitura Municipal possui um expressivo Almojarifado. Com a implantação do novo sistema informatizado, seus estoques e movimentações inventariados e registrados conforme determinações do PCASP. O saldo em 31.12.15 está demonstrado abaixo:

* Prefeitura Municipal:	R\$4.726.015,58
* Fundação Promam:	R\$61.309,41
* Câmara Municipal:	R\$89.334,68

3.3.5.1.6 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Informamos que o saldo contábil encontra-se zerado no encerramento do exercício financeiro de 2015.

3.3.5.2 – Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

O ativo não circulante, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, foi avaliado pelo custo de aquisição ou custo de produção.

Integram o ativo não circulante:

- O ativo realizável a longo prazo;
- Os investimentos, o imobilizado;
- O intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido;.
- Diferido (*não se aplica ao Município de Patos de Minas*).

3.3.5.2.1 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis.

Esta conta sofreu impacto pela não adoção integral dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais/PCP durante a execução do exercício de 2015.

Destacamos que as principais contas contábeis deste subgrupo são Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não Tributária e Empréstimos Concedidos.

3.3.5.2.1.1 – Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária

Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

Não foi possível segregar no exercício de 2015 a dívida ativa em curto e longo prazo conforme metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em razão da não disponibilização das informações necessárias para o registro contábil.

O saldo desta conta contábil é a seguinte:

- a) Prefeitura Municipal R\$96.139.589,97;
- b) IPREM (Intraorçamentário) R\$22.242.422,26; e
- c) Prefeitura Municipal/FASERV (Intraorçamentário) R\$4.372.851,01

Não há registro contábil de ajuste a valor recuperável no exercício financeiro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Encontra-se aberto junto ao poder executivo os seguintes processos administrativos relativos à contabilização da dívida ativa:

a) processo administrativo 2795/2014: requerimento de autorização para cancelamento de valores inscritos em dívida ativa em razão de divergências ocorridas em exercícios anteriores; e

b) processo administrativo 4188/2015: apurar o valor correto do cancelamento ocorrido no exercício de 2013; apurar divergência de valor entre o decreto municipal 3790/2014 e o registro contábil do cancelamento; apurar o motivo da não assinatura do decreto municipal 3790/2014.

3.3.5.2.1.2 – Investimento e Aplicações Temporárias

Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

Em relação à contabilização dos investimentos e aplicações temporárias somente a entidade Prefeitura Municipal realizou registros de sua movimentação na conta contábil 1.2.1.3.1.01.00 – Ações, com um saldo final de R\$ 15.934,28.

3.3.5.2.2 – Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.5.2.3 – Imobilizado

Compreende como imobilizado o conjunto de recursos tangíveis, mantidos para o uso na produção ou fornecimento de bem ou serviços, pelos quais o Município desenvolve suas atividades de prestação de serviços, direta ou indiretamente, à sociedade ou coletividade.

Na contabilização do ativo imobilizado aplicamos os seguintes conceitos:

Custo de aquisição de um ativo: considera-se a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para colocá-lo no seu estado atual; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Custo de produção de um bem: considera-se a soma dos custos das matérias primas e outros materiais diretos consumidos, da mão de obra direta e de outros gastos gerais de fabricação necessariamente suportados para produzi-lo.

Na classificação dos bens permanentes foram considerados os seguintes elementos: a) durabilidade superior a 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64; b) parâmetros excludentes nos termos da Portaria STN/SOF nº. 448/2002;

Existindo uma das seguintes características, o bem foi considerado como material de consumo:

Durabilidade: quando o material em uso normal perde ou têm reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos;

Fragilidade: quando a estrutura do bem estiver sujeita à modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade (*copo, jarra de vidro, e etc*);

Perecibilidade: - quando sujeito à modificações (*químicas ou físicas*) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso (*colchão*);

Incorporabilidade: - ocorre quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características principais (*base de máquina*); e

Transformabilidade: quando é adquirido para fins de transformação;

Integram o imobilizado os seguintes títulos

- Bens móveis;
- Bens imóveis;
- (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas;
- (-) Redução ao valor recuperável de imobilizado.

O saldo patrimonial da Prefeitura, em 31/12/15, está conciliado com o Balanço (*dados do sistema informatizado*).

Em virtude do Decreto Municipal nº. 3.396/10 que dispõe sobre os critérios para inventariar e reavaliar dos bens móveis e imóveis para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, foi expedida Portaria nº. 3.097/11 designando comissão para promoção do inventário e avaliação dos bens móveis e imóveis adquiridos nos exercícios anteriores a 2010. Para realização dos trabalhos foram admitidos estagiários, um diretor (coordenador dos trabalhos) e adquiridos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

No entanto, após início das conferências patrimoniais em 2011 constatou-se falta de qualidade das etiquetas confeccionadas pela própria equipe, motivo pelo qual foram interrompidos os trabalhos. Os mesmos foram retomados logo após aquisição de novas etiquetas com código de barras, mas estas foram insuficientes. Somente no final exercício de 2012 foram adquiridas novas etiquetas, ocasionando atrasos nos trabalhos.

O Decreto Municipal 3.565, publicado em 30 de maio de 2012, altera a data de conclusão dos trabalhos para 30 de junho de 2014 e determina à Gerência de Bens Patrimoniais a coordenação dos trabalhos.

Em abril de 2013 foi expedida a Portaria 3.232/13, alterando a Portaria 3.097/11, para mudança na comissão. Em junho de 2013 a Portaria 3.097/11 foi novamente alterada pela Portaria 3.250/13, compondo nova comissão para inventariar e reavaliar os bens móveis e imóveis adquiridos nos exercícios anteriores a 2010. Esta comissão continua os trabalhos.

No encerramento do exercício de 2015 a posição dos trabalhos desenvolvidos é a seguinte: falta concluir o inventário e reavaliar a totalidade dos bens móveis e imóveis.

Quanto à depreciação temos a informar que o método adotado pela Administração Municipal é o método linear, conforme determinação do Decreto Municipal 3.396/2010.

Informamos que a depreciação dos bens móveis e imóveis está sendo realizada para os bens adquiridos após 01/01/2010.

A depreciação dos bens adquiridos nos exercícios anteriores a 2010, será iniciada após a reavaliação pela Administração Pública Municipal de todo o ativo imobilizado.

A composição dos saldos da conta do Imobilizado é a seguinte:

Imobilizado – Saldos Disponíveis em 31/12/2015		
Classificação	Descrição da Conta Contábil	Saldo Disponível em 31/12/2015 (R\$)
<i><u>Prefeitura Municipal</u></i>		
1.2.3.1.0.00.00	Bens Móveis	38.562.364,16
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	184.071.124,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

1.2.3.8.0.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortizações Acumuladas	(9.652.729,45)
1.2.3.9.0.00.00	(-) Redução a Valor Recuperável do Imobilizado	0,00
Sub Total =====>		212.980.759,33
<u>PROMAM</u>		
1.2.3.1.0.00.00	Bens Móveis	602.223,99
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.0.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortizações Acumuladas	121.665,89
1.2.3.9.0.00.00	(-) Redução a Valor Recuperável do Imobilizado	0,00
Sub Total =====>		480.558,10
<u>IPREM</u>		
1.2.3.1.0.00.00	Bens Móveis	356.777,09
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	215.636,84
1.2.3.8.0.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortizações Acumuladas	13.725,84
1.2.3.9.0.00.00	(-) Redução a Valor Recuperável do Imobilizado	0,00
Sub Total =====>		558.688,09
<u>Câmara Municipal</u>		
1.2.3.1.0.00.00	Bens Móveis	753.865,55
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	180,120,30
1.2.3.8.0.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortizações Acumuladas	0,00
1.2.3.9.0.00.00	(-) Redução a Valor Recuperável do Imobilizado	0,00
Sub Total =====>		933.985,85

3.3.5.2.4 – Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Somente a Câmara Municipal movimentou esta conta no exercício em análise, cujo saldo é de R\$15.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

3.3.6 – Passivo

Passivo são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômico ou potenciais de serviços.

Em atendimento as NBCASP, classificamos os itens que compõem o passivo como “passivo circulante” quando corresponderem a valores exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais passivos foram classificados como “passivo não circulante”.

3.3.6.1 – Passivo Circulante

O passivo circulante foi organizado de acordo com a estrutura do PCASP, conforme a seguir especificado:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar;
- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo;
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo;
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo;
- Obrigações de Repartições a Outros Entes (*não se aplica ao Município de Patos de Minas*);
- Provisões a Curto Prazo;
- Demais Obrigações a Curto Prazo.
- Resultado Diferido (*não se aplica ao Município de Patos de Minas*);

3.3.6.1.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

3.3.6.1.2 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreendem as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.1.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

3.3.6.1.4 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.1.5 – Provisões a Curto Prazo

Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.1.6 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

3.3.6.2 – Passivo Não Circulante

Compreendem os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Também compreendem as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

O passivo não circulante foi organizado de acordo com a estrutura do PCASP, conforme a seguir especificado:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo;
- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo;
- Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo;
- Obrigações Fiscais a Longo Prazo;
- Provisões a Longo Prazo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

- Demais Obrigações a Longo Prazo.
- Resultado Diferido (*não se aplica ao Município de Patos de Minas*);

3.3.6.2.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.2.2 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo, com vencimentos após doze meses das demonstrações contábeis.

A composição dos saldos é a seguinte:

DÍVIDA FUNDADA - SALDO EM 31/12/2015		
1	REFINANC. BANCO DO BRASIL	5.551.255,15
	IPREM	13.317.066,05
2	IPREM - (5023/2001)	4.774.681,79
3	IPREM - (5.706/2006)	1.863.365,62
4	IPREM - (6.132/2009)	5.421.896,14
5	IPREM - (6.414/2011)	53.744,39
6	IPREM - (6.415/2011) T.003/2011	252.475,69
7	IPREM - (6.415/2011) T.004/2011	71.275,69
8	IPREM - (6.455/2011)	86.666,49
9	IPREM - (6.471/2011)	307.779,61
10	IPREM - (6.709/2013)	275.976,75
11	IPREM - (6.710/2013)	209.203,88
	FASERV	46.923,91
12	FASERV - (6.549/2012)	46.923,91
	BDMG	1.770.173,45
13	NOVO SOMA MAQ (6.194/2009)	28.100,94
14	SOMMA INFRA	1.742.072,51
TOTAL		20.685.418,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

3.3.6.2.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.2.4 – Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.6.2.5 – Provisões a Longo Prazo

Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem após doze meses da data das demonstrações contábeis.

A única conta contábil em que ocorreu movimentação neste subgrupo foram as provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo. Nesta conta contábil tem por objetivo demonstrar os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com a probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

A composição dos saldos das provisões matemáticas previdências a é a seguinte:

<i>IPREM</i>		
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	2.403.551,78
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	25.904.448,11
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	101.879.239,03
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes no Plano Previdenciários	2.849.970,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Total =====>	133.037.209,54
--------------	----------------

3.3.6.2.6 – Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram movimentações nesta conta contábil.

3.3.7 – Patrimônio Líquido

Compreende como patrimônio líquido o valor residual dos ativos da entidade, depois de deduzidos todos os seus passivos.

3.4 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período foi pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP foi elaborada de acordo com o modelo analítico. Este modelo detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro.

3.4.1 – Quadro Principal

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Foram considerados os seguintes grupos de contas nas variações patrimoniais aumentativas: a) impostos, taxas e contribuições de melhoras; b) contribuições; c) exploração e venda de bens, serviços e direitos; d) variações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

patrimoniais aumentativas financeiras; e) transferências recebidas; f) valorização e ganhos com ativos; e g) outras variações patrimoniais aumentativas.

Na elaboração das variações patrimoniais diminutivas foram considerados os seguintes grupos de contas: a) pessoal e encargos; b) benefícios previdenciários; c) benefícios assistenciais; d) uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; e) variações patrimoniais diminutivas financeiras; f) transferências concedidas; g) desvalorização e perda de ativos; h) tributárias; e i) outras variações patrimoniais diminutivas.

No exercício financeiro de 2015 não ocorreram registros de informações relacionadas à *redução ao valor recuperável de ativo imobilizado e constituição de reservas*.

3.4.2 – Quadro Anexo

A DVP é acompanhada de um quadro anexo, que deve apresentar as variações patrimoniais qualitativas decorrentes da execução das receitas e despesas orçamentárias (por mutação), cujos dados foram levantados a partir das contas do subsistema orçamentário (classe 6 do PCASP).

3.5 – Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

situações não previstas. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

- Quadro Principal;
- Quadro de Receitas Derivadas e Originais;
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Na elaboração da DFC consideramos:

Fluxo de caixa das atividades operacionais: a) ingressos das operações: compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas; e b) desembolsos das operações: compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de caixa de investimento: a) ingressos de investimento: compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos; e b) desembolsos de investimentos: compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de caixa de financiamento: a) ingressos de financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes (*não se aplica ao Município de Patos de Minas*); e b) desembolsos de financiamento: compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

3.5.1 – Caixas e Equivalentes de Caixas não Disponíveis para Uso Imediato.

Nas entidades Prefeitura Municipal, PROMAM e Câmara Municipal não ocorreram registros de caixas e equivalentes de caixas não disponíveis para uso imediato.

A entidade IPREM apresentou a seguinte informação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Os fundos de investimento com liquidez imediata são aqueles destinados para manutenção do fluxo de caixa.

São os fundos abaixo especificados:

Fundo	Saldo em 31/12/2015
GF - BB PREVID RF FLUXO	90,93
GP – BB PREVID RF FLUXO	275.368,05
GP – BB PREVID RF FLUXO	43,07
GP - BB PREVID RF PERFIL	13.978.385,74
GP - CEF CAIXA ALIANÇA TP RF	4.510.991,85
TX – CEF CAIXA ALIANÇA TP RF	1.074.822,82
GP - BRADESCO REF DI SPECIAL	133.122,68
Total =====>	19.972.825,14

Os fundos de investimentos sem liquidez imediata que o IPREM aloca os recursos são constituídos basicamente de 02 (dois) tipos de ativos:

a) Títulos Públicos Federais

b) DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial

Ambos os ativos têm entre suas características a segurança do investimento, com mecanismos de proteção do capital investido. Os títulos públicos federais apresentam risco soberano, Tesouro Nacional e o DPGE é um ativo garantido pelo FGC - Fundo Garantidor de Crédito.

A justificativa técnica para alocação neste tipo de investimento está pautada nos seguintes pontos:

a) apresentam segurança idêntica aos produtos similares com liquidez imediata, isto é, são praticamente ativos livres de risco de crédito;

b) proporcionam rentabilidade maior em virtude do prazo de maturação mais longo dos investimentos (falta de liquidez momentânea é compensada por um adicional de rentabilidade);

c) produtos compatíveis com a meta atuarial do Iprem, para recursos previdenciários de longo prazo;

d) parcela relativamente pequena da carteira total do Iprem está alocada neste tipo de investimento, totalmente ajustada e compatível com o fluxo de caixa das obrigações previdenciárias de responsabilidade do Instituto.

Os fundos sem liquidez imediata estão abaixo especificados:

Fundo	Saldo em 31/12/2015
--------------	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

GP - BB IMA B	0,60
GP – RF IMA B	1.192.149,95
GP – CEF IMA B 5 TP RF	20.952.854,75
GP – RV BB RPPS AÇÕES	2.980.820,48
GP – RV BRADESCO META VR FIA	1.521.570,16
GP – ITAU INSTIT. REF PRE FIX	521.669,54
GP – CEF FIC NOVO BRASIL	201.016,42
TX – CEF IMA B5 TP RF LP	804.451,91
GP – CEF IMA B5 + TP RF LP	(0,50)
GP – BB PREVID RF IRFM 1	2.070.335,70
GP – BB PREVID RF IRF M1	9.859.077,41
GP – BB PREVID RF IRFM	1.112.510,50
GP – BB RF IRFM	206.763,42
GP – CEF FI BRASIL 2020 I TP RF	3.529.011,00
GP – BB PREV TP IPCA III	6.014.265,25
GP – BB PREV TP IPCA V FI	5.781.661,39
GP – CEF FI CAIXA BRASIL IRFM1+ TP RF LP	633.769,15
GP – BB PREVID RF PERFIL	8.681.781,11
GP – CEF FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF CED PR	3.258.444,00
GP – CEF CAIXA BRASIL 2016 IV TP RF	20.874.480,00
GP – CEF CAIXA BRASIL 2016 V TP RF	21.315.060,00
GP – CEF CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	12.736.783,08
GP – RV BNY MELLON OCEANA VALOR FIA RV	4.930.278,08
GP – CEF RV FI MULTIMERCADO	5.115.381,00
Total =====>	134.294.134,40

3.5.2 – Transações de Investimentos e Financiamentos que Não Envolvem o Uso de Caixa ou Equivalente de Caixa

A não inclusão dessas transações que não envolvem caixa na Demonstração dos Fluxos de Caixa é consistente com o objetivo dessa demonstração, visto que tais itens não envolvem fluxos de caixa no período corrente.

No exercício de 2014 ocorreram as seguintes transações: a aquisição de ativos por doações e permuta; baixa de ativos por doação; assunção direta do respectivo passivo; a conversão de dívida com terceiros em patrimônio líquido/ativo líquido.

3.5.3 – Retenções

As explicações estão apresentadas no item “3.2.3 – Retenções”.

4 – PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS NBCASP

Esclarecemos que durante o exercício de 2015 ocorreu grande avanço no processo de implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/NBCASP e dos procedimentos previstos no Manual de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – MG

Aplicado ao Setor Público/MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN. Informamos que atualmente o processo de implantação encontra-se em andamento.

É o que se tem a relatar

Patos de Minas/MG, 29 de julho de 2016

Lázaro André Ribeiro

Diretor de Contabilidade interino – CRC/MG **077.286/04**

Flávia Stáfanni Regis da Mota

Gerente de Coordenação Contábil CRC/MG 107.390/O-0